

**BOCA
LIVRE**

Mala Direta Postal
Básica
9912337076/2013-DR/SPI
SINTECT-SJO
CORREIOS



Sintect-SJO

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios
e Telégrafos de São José do Rio Preto e Região
BOCA 345 - NOVEMBRO 2014

R. Tiradentes, 2361 - CEP: 15025-050. Tel.: (17) 3301-2900-E-mail: sintectsjo@terra.com.br - Site: www.sintect-sjo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos de São José do Rio Preto e Região - **SINTECT-SJO**, conforme artigo 22, inciso I do estatuto desta entidade convoca todos os trabalhadores por ele representados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do SINTECT/SJO, situado na Rua Tiradentes, 2361 Boa Vista na Cidade de São José do Rio Preto – SP, no dia 03 de Dezembro de 2014, a instalar-se em primeira convocação as 19h00min (dezenove horas) e em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, tendo a seguinte ordem do dia;

- 1) **Informes;**
- 2) **Esclarecimentos CONSIN;**
- 3) **Esclarecimentos sobre a PLR;**
- 4) **Outros.**

São José do Rio Preto, 28 de Novembro de 2014.

Sergio Luiz Pimenta
Secretário Geral

P L R

A ECT, de forma imoral, tem lançado dois valores para pagamento da PLR, com o intuito de confundir e aterrorizar os trabalhadores. Esta mesma tática foi usada na campanha salarial, onde a ECT dizia que só pagaria a GIP para as bases sindicais que assinariam o ACT 2014/2015. Segue esclarecimentos a respeito da situação da PLR.

A empresa quer impor o recebimento dos valores já divulgados por ela que gira em torno de R\$ 600,00 com atrelamento das próximas três PLR's: 2014, 2015 e 2016, exclusivamente com critérios de lucratividade, e não de resultados.

Vejamos:

PLR - Participação dos Lucros e Resultados.

O Resultado do exercício 2013, onde fazemos jus receber valores em 2014, foi 1 bilhão maior que no ano anterior. Então, consequentemente deveríamos receber valor maior que no ano passado que foi de R\$ 940,00. Porém, como a ECT exclui o resultado e só paga em cima do lucro, este ano tivemos um lucro de 325 milhões apesar da receita, ter sido maior (1 bilhão a mais).

Há de se considerar que a própria empresa já divulgou nas reuniões com o TST e FENTECT que fechou outubro com o prejuízo em 150 milhões. Como a ECT quer condicionar o pagamento dos valores apenas considerando a lucratividade e

não a receita, concluímos que no ano que vem não teremos PLR. Este é o acordo e os critérios que a empresa quer que os sindicatos assinem para esta e as próximas PLR's. Neste contexto temos duas situações a serem consideradas nas assembleias:

1ª - Recusar esta proposta absurda e questionar judicialmente, como já foi feito pela FENTECT, baseado na isonomia de categoria.

2ª - Aceitar e consequentemente assinar da maneira pretendida pela ECT, onde nas entrelinhas a empresa quer o aval dos sindicatos para que os mesmos não possam sequer questionar na justiça caso as próximas PLR's venham zeradas ou próximo disto. Isso porque a justiça entende que quando existe acordo entre as partes qualquer questionamento posterior pode ser considerado como litigância de má fé. Mesmo assim, se a maioria dos trabalhadores acharem que devemos aceitar as condições da ECT, correndo todos estes riscos de acabarem de vez com a PLR, assim será feito na assembleia. Respeitaremos a vontade da maioria, mesmo sabendo que estamos dando um grande passo para a extinção da PLR, que é o objetivo da ECT quando ela insiste neste critério de PLR triannual.